

**COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
20260109/01-CE**

Considerando a formalização do Contrato nº 20260109/01-CE, decorrente da **não assinatura do mesmo pela empresa cuja o processo foi homologado**, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, decorrido o prazo sem a assinatura do contrato pelo adjudicatário, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o procedimento, conforme conveniência administrativa. Devidamente motivada e registrada nos autos do processo administrativo;

Considerando que a **Concorrência Eletrônica nº 20260109/01-CE** encontra-se **regularmente homologado**;

A Administração Pública **COMUNICA** que o referido processo licitatório será **reaberto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da presente data, **exclusivamente para convocação dos licitantes remanescentes**, os quais serão chamados **na ordem de classificação**, para que manifestem interesse em **assumir o fornecimento/execução do objeto pelo preço do primeiro colocado**, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital.

A reabertura da sessão ocorrerá no dia 07 de maio de 2026 as 14:30h da tarde, por meio do sistema eletrônico licita mias brasil utilizado no certame, sendo os licitantes devidamente notificados. IPU/CE 04 de maio de 2026, SÁVIO RIBEIRO PAULINO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

CIRCULAR DIA 05/05/2026

DOU

DOE

O POVO

DOM – DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO